

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 05/2016

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que compreende o trajeto entre a residência do Senhor Maziero e do Senhor Amauri Brondani, que contempla seis propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Amauri doa todo o cascalho para o Município usado em estradas como São Pio, Frigorífico Trevisan, Nestor Sartori, entre outras. Doará também para este trajeto, já que os mesmos não possuem acesso a propriedade, as quais possuem uma área de pastagem com mais ou menos umas 60 cabeças de gado, justificando esta indicação.

Sala das Sessões, aos 09 de Maio de 2016.

Nestor Sarzi Sartori
Vereador da Bancada do PTB